



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA LAURA REGINA
VIJALVA RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

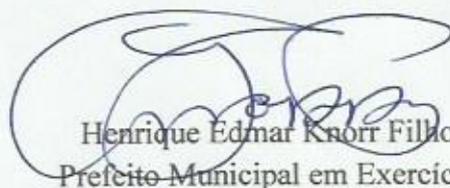
CONSIDERANDO o memorando nº 1274/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 5610-4, a partir do dia 10/09/2018 em virtude das necessidades da SMED.

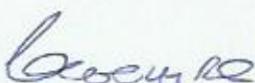
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração